



PROCESSO	Relatório de Fiscalização nº 1000209760-1A
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Ausência de RRT – LIVIA LIE SATO ANTONESCO

DELIBERAÇÃO Nº 082/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Tainã Lopes Simoni;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

DELIBERA:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e Multa no valor de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa de RRT, conforme estabelecido pela Resolução nº 198/2020 CAU/BR;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo a seguir.

	SETOR	DEMANDA
1	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR)	Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.
2	Presidência (PRES-CAU/PR)	Encaminhar cópia do processo para a Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PR), pelo não cumprimento do disposto em lei, considerando que não efetuar Registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório é infração disciplinar, , conforme o Inciso XII do Art. 18 da Lei Federal 12.378 de 31 de Dezembro de 2010.
3	Presidência (PRES-CAU/PR)	Remeter a decisão ao setor de fiscalização (GEFIS-CAU/PR) para as providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2024.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO
Coordenador CEP-CAU/PR

EMELINE TRENTINI BARCALA
Assistente da CEP-CAU/PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAUPR.gov.br

Sede Casa Mário de Mari | Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba/PR | +55 (41) 3218.0200



06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coord. Adjunto	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro Suplente	Cristian Sica Bartholasse	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **27/06/2024**

Matéria em votação: **Relatório de Fiscalização nº 1000209760-1A**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**

Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala**